

Conselho Estadual de Educação

PROCESSO CEE Nº 1.147/75 (Reautuado em 03.09.82)

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Comunica a substituição de Walter Henrique Bernardelli e Roberto Pinheiro Gatsios por Vanderley Mauro Dib

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1723/82 -CTG- APROVADO EM 10/11/82

1.- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos comunica ao Conselho Estadual de Educação que, tendo em vista os pareceres contrários para que Walter Henrique Bernadelli lecionasse Subestações e Roberto Pinheiro Gatsios ministrasse. Eletrotécnica Aplicada (Laboratório), os encargos didáticos correspondentes foram assumidos por Vanderley Mauro Dib.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O interessado, Wanderley Mauro Dib, recebeu aprovação do Conselho Estadual de Educação para lecionar Eletrotécnica Aplicada (Parecer CEE 1147/75), Subestações, Estágio Supervisionado (Parecer CEE 1504/81).

2.2. Sua carga didática é a seguinte: Eletrotécnica Aplicada (9 h), Estágio Supervisionado (8 h), Subestações (4 h).

2.3. Exerce as funções de Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos.

2.4. A grade horária e carga didática são compatíveis.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento de que o Sr. Wanderley Mauro Dib assumiu a totalidade dos encargos didáticos relativos ao lecionamento das disciplinas Substcções e Eletrotécnica Aplicada (Laboratório) do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 29 de setembro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta
Relator

PROCESSO CEE Nº 1147/75

PARECER CEE Nº 1723/82

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como Seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20.10.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente